

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086/2020-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO EPP.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 086/2020-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.057.537/0001-50, com sede à Travessa 24 de Junho, Planalto, S/N, CEP: 68.220-000, Monte Alegre/PA, Fones: (93) 99165-0444/ (93) 99137-7435/ (93) 99120-0444, e-mail: financeiro@redevisualnet.com.br / contratos@redevisualnet.com.br / contratoredevisual@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pelo Sr. **ELIAS WELLINGTON DE AGUIAR LIMA**, brasileiro, portador do RG nº 1583233 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 206.203.062-20, domiciliado e residente na cidade de Monte Alegre/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Monte Alegre/PA, decorreu da **Dispensa de licitação nº 034/2020-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **15.12.2022**, com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c cláusula nona, item 9.1, do contrato em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Fonte: 0301 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 20 de junho de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

E. W. DE AGUIAR LIMA COMÉRCIO EPP
Contratada

Testemunhas:

1) _____
RG: _____

2) _____
RG: _____